

DECRETO Nº 4283/83
de 02 de fevereiro de 1983

Dispõe sobre designação do Senhor Luiz Eduardo Pereira Rodrigues para representar a Prefeitura Municipal junto à URBAM S/A, EMHA e CODRAB.

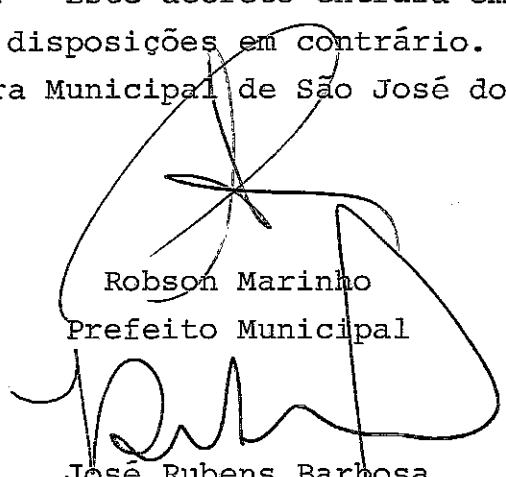
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica designado o Senhor Luiz Eduardo Pereira Rodrigues para representar a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, junto a Urbanizadora Municipal S/A - URBAM S/A, Empresa Municipal de Habitação - EMHA e Companhia de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - CODRAB, com o fim específico de eleger os membros do Conselho de Administração nas respectivas Assembléias Gerais a serem realizadas no próximo dia 04 de fevereiro de 1983.

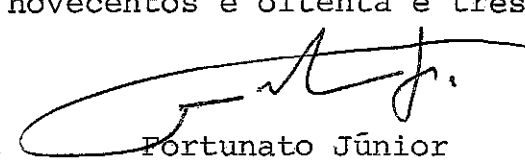
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de fevereiro de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos ~~Internos~~ e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos